

RELATÓRIO ANUAL EXERCÍCIO 2014



► SOARES PENIDO CONCESSÕES S.A
1ª Emissão de Debêntures Simples



ÍNDICE

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES	3
CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA	3
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	7
ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS	7
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES	7
EVENTOS REALIZADOS 2014	7
AGENDA DE EVENTOS – 2015	7
OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA	8
ORGANOGRAMA	8
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE DEBÊNTURES	8
PARTICIPAÇÃO NO MERCADO	9
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	9
ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS	9
INFORMAÇÕES RELEVANTES	9
PRINCIPAIS RUBRICAS	10
COMENTÁRIOS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA	11
GARANTIA	12
PARECER	13
DECLARAÇÃO	13

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA

Denominação Comercial:	SOARES PENIDO CONCESSÕES S.A.
Endereço da Sede:	Av. Nove de Julho, 4.939, Bloco B, Edifício Europa, 14º A. Conjuntos 143/144, Jardim Paulista – SP – SP – CEP 01407-200
Telefone / Fax:	(11) 3071-4400/ (11) 3071-3145
D.R.I.:	Não aplicável
CNPJ:	10.291.050/0001-29
Auditor:	Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes
Atividade:	Participações em sociedades, como sócia ou acionista, direta ou indiretamente, negócios de concessão de obras e serviços públicos, especificamente a prestação de serviços de execução, gestão e fiscalização de atividades relacionadas a operação, a conservação, ao melhoramento a ampliação e a recuperação de rodovias ou estradas de rodagem e negócios afins.
Categoria de Registro:	Sociedade de Capital Fechado
Publicações:	Diário Oficial do Estado de São Paulo e Diário do Comercio

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Registro CVM nº:

Dispensa de registro em 28 de setembro de 2009, com fulcro no artigo 6º da instrução CVM nº 476/09;

Número da Emissão:

1ª Emissão;

Situação da Emissora:

Adimplente com as obrigações pecuniárias;

Código do Ativo:

CETIP: SOPN11;

Código ISIN:

BRSOARDBS004;

Instituição Depositária ou Escrituradora:

Banco Bradesco S.A.;

Banco Mandatário:

Banco Bradesco S.A.;

Coordenador Líder:

Banco Bradesco BBI;

Data de Emissão:

Para todos os efeitos legais, a data de emissão das debêntures é o dia 15 de setembro de 2010;

Data de Vencimento:

As debêntures vencerão em 15 de outubro de 2018;

Quantidade de Debêntures:

Foram emitidas 60 (sessenta) Debêntures;

Número de Séries:

A presente emissão foi emitida em série única;

Valor Total da Emissão:

O valor total da Emissão é de R\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais), na data de emissão;

Valor Nominal:

O valor nominal das debêntures é de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), na data de emissão;

Forma:

As debêntures são da forma nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas ou certificados;

Espécie:

As debêntures eram da espécie subordinada e posteriormente, foram convoladas em espécie com garantia real, nos termos do artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações;

Conversibilidade:

As debêntures não são conversíveis em ações da Emissora;

Permuta:

Não se aplica à presente emissão;

Poder Liberatório:

Não se aplica à presente emissão

Opção:

Não se aplica à presente emissão;

Negociação:

As Debêntures foram registradas para: (a) distribuição pública no mercado primário por meio do SDT – Módulo de Distribuição de Títulos (“SDT”), administrado e operacionalizado pela CETIP S.A. – Balcão Organizado de Ativos e Derivativos (“CETIP”), sendo a distribuição liquidada através da CETIP; e (b) negociação, observado o disposto na Cláusula 3.8.2 da Escritura de Emissão, no mercado secundário por meio do SND – Módulo Nacional de Debêntures (“SND”), administrado e operacionalizado pela CETIP, sendo as negociações liquidadas e as Debêntures custodiadas eletronicamente na CETIP;

Atualização do Valor Nominal:

Não se aplica à presente emissão;

Pagamento da Atualização:

Não se aplica à presente emissão;

Remuneração:

As Debêntures fazem jus ao pagamento de juros remuneratórios estabelecidos com base na variação acumulada das taxas médias diárias das Taxas DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, Over Extra-Grupo (“Taxas DI”), calculadas e divulgadas diariamente pela CETIP no informativo diário, disponível em sua página na Internet (<http://www.cetip.com.br>), capitalizada de um spread ou sobretaxa de 2,4000% (dois inteiros e quatro décimos por cento) ao ano, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa, pro rata temporis por dias úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário de cada Debênture, desde a data da efetiva subscrição e integralização pelo respectivo investidor ou da data do último pagamento dos Juros Remuneratórios (conforme definidos abaixo), o que ocorrer por último e em conformidade com a Cláusula 4.6.1.2 da Escritura de Emissão, e pagos ao final de cada Período de Capitalização (conforme definido abaixo), de acordo com a fórmula da Cláusula 4.6.3 da Escritura de Emissão (“Juros Remuneratórios”).

Pagamento da Remuneração:

Os Juros Remuneratórios serão pagos em 10 (dez) parcelas anuais nas datas abaixo estabelecidas:

Parcela	Data de Pagamento
1	13/10/2010
2	05/10/2011
3	01/11/2012
4	01/11/2013
5	10/04/2014
6	03/11/2014
7	15/11/2015
8	15/11/2016
9	15/11/2017
10	15/10/2018

Antecipação de Pagamentos:

A Emissora poderá, a seu exclusivo critério e sem necessidade de aprovação prévia dos Debenturistas, antecipar total ou parcialmente o pagamento de quaisquer parcelas da amortização e/ou dos Juros Remuneratórios estabelecidas nas Cláusulas 4.5.1 e 4.6.2.1 da Escritura de Emissão, mediante notificações prévias a serem enviadas ao Agente Fiduciário e à CETIP com, no mínimo, 05 (cinco) dias úteis de antecedência da data em que pretender realizar o respectivo pagamento da parcela da amortização e/ou dos Juros Remuneratórios estabelecidas nas Cláusulas 4.5.1 e 4.6.2.1 da Escritura de Emissão

Amortização:

O Valor Nominal Unitário das Debêntures será amortizado em 8 (oito) parcelas, nos percentuais e datas abaixo indicados:

Parcela	Percentual	Data de Pagamento
1	18,70000%	13/10/2010
2	1,999980%	04/05/2011
3	2,792348%	05/10/2011
4	16,666800%	01/11/2012
5	16,670872%	01/11/2013
6	6,050000%	10/04/2014
7	24,170000%	03/11/2014
8	12,95000%	15/10/2018

Amortização Extraordinária:

A Emissora poderá realizar a qualquer tempo e mediante notificação por escrito aos debenturistas (“Notificação da Amortização Extraordinária”), com, no mínimo, 05 (cinco) dias úteis de antecedência, amortização extraordinária parcial limitada a 98,0% (noventa e oito por cento) do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures (“Amortização Extraordinária”). A Emissora poderá utilizar recursos de quaisquer fontes para realizar Amortização Extraordinária, inclusive, após o implemento da Condição Suspensiva, os recursos resultantes dos direitos cedidos fiduciariamente nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária. O valor da Amortização Extraordinária será acrescido dos Juros Remuneratórios correspondentes e demais encargos devidos e não pagos até a data de pagamento da Amortização Extraordinária (“Valor da Amortização Extraordinária”). O Agente Fiduciário deverá comunicar à CETIP da realização da Amortização Extraordinária com, no mínimo, 02 (dois) dias úteis de antecedência da data estipulada para o pagamento da Amortização Extraordinária. A realização e o pagamento da Amortização Extraordinária deverão ocorrer de acordo com os procedimentos definidos na Cláusula 4.5.2 e subcláusulas da Escritura de Emissão e deverão abranger proporcionalmente todas as Debêntures em circulação.

A Notificação da Amortização Extraordinária deverá conter: (i) a data para o pagamento da Amortização Extraordinária; e (ii) o percentual do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures a ser amortizado, acrescido do Valor da Amortização Extraordinária.

Fundo de Amortização:

Não foi constituído fundo de amortização de debêntures;

Prêmio:

Não se aplica à presente emissão;

Repactuação:

Não se aplica à presente emissão;

Aquisição Facultativa:

A Emissora poderá, a qualquer tempo, adquirir Debêntures em circulação no mercado, por preço não superior ao de seu Valor Nominal, acrescido dos Juros Remuneratórios e dos Encargos Moratórios, se for o caso, observado o disposto no artigo 55, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações. As Debêntures objeto deste procedimento poderão: (i) ser canceladas; (ii) permanecer em tesouraria; ou (iii) ser novamente colocadas no mercado. As Debêntures adquiridas pela Emissora para permanência em tesouraria, nos termos da Cláusula 5.1.1 da Escritura de Emissão, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma remuneração das demais Debêntures que ainda estiverem em circulação, observada a restrição para negociação das Debêntures prevista na Cláusula 3.8.2 da Escritura de Emissão;

Resgate Antecipado Facultativo:

As Debêntures poderão ser facultativamente resgatadas, a qualquer tempo, em sua totalidade, a critério da Emissora, por meio de envio ou de publicação de comunicado aos debenturistas com, no mínimo,

05 (cinco) dias úteis de antecedência, informando a data e qualquer outra informação relevante aos debenturistas. O valor de resgate devido pela Emissora será equivalente ao saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures a ser resgatado, acrescido dos Juros Remuneratórios correspondentes e demais encargos devidos e não pagos até a data do resgate antecipado (“Valor do Resgate Antecipado”).

** As características acima contemplam o Décimo Aditamento à Escritura de Emissão, firmado em 28 de outubro de 2014.*

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Os recursos captados através da Emissão foram destinados ao financiamento da aquisição, pela Emissora, de ações de emissão da CCR S.A., anteriormente denominada Companhia de Concessões Rodoviárias (“CCR”), direta ou indiretamente (sendo as ações de emissão da CCR direta ou indiretamente adquiridas, as Ações Adquiridas), nos termos do Fato Relevante publicado pela CCR em 22 de junho de 2010.

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

No decorrer do exercício de 2014 não foram realizadas Assembleias de Debenturistas.

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2014	R\$1.295.000,020446	R\$27.854,091984	R\$1.322.854,112430	R\$ 79.371.246,75
31/12/2013	R\$4.317.000,020446	R\$79.501,043512	R\$4.396.501,063958	R\$ 263.790.063,84

Emitidas	Resgatadas	Canceladas	Adquiridas	Em Tesouraria	Em Circulação
60	-	-	-	-	60

*O Agente Fiduciário não é responsável pelo cálculo do preço unitário debêntures. Os valores ora informados correspondem a nossa interpretação da Escritura de Emissão e seus Aditamentos, se existentes, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

EVENTOS REALIZADOS 2014

Data	Evento	Valor Unitário
10/04/2014	Remuneração	R\$ 228.934,789231
10/04/2014	Amortização	R\$ 605.000,000000
03/11/2014	Remuneração	R\$ 276.019,124720
03/11/2014	Amortização Extraordinária	R\$ 2.417.000,00

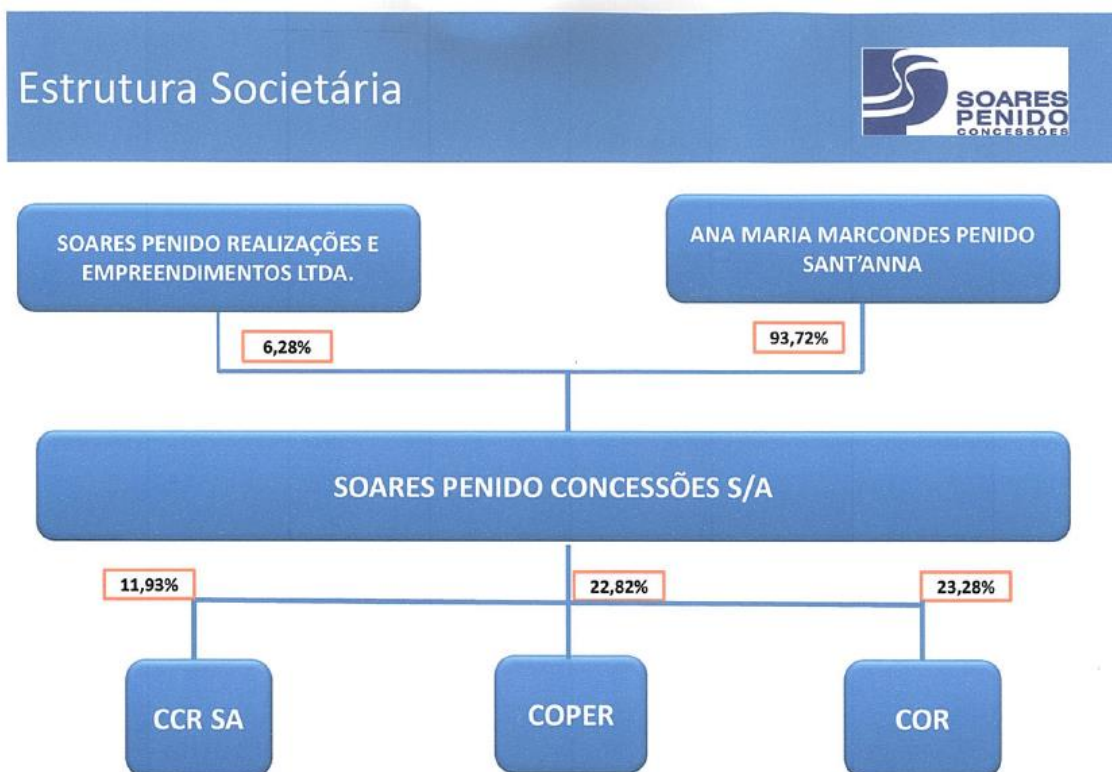
AGENDA DE EVENTOS – 2015

Data	Evento
15/11/2015	Remuneração

OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA

No decorrer do exercício de 2014 a Emissora cumpriu, regularmente e dentro do prazo a todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão.

ORGANOGRAMA



EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE DEBÊNTURES

Nos termos da alínea “k” do artigo 12 da Instrução CVM nº 28/83, informamos que este Agente Fiduciário não atua em outras emissões de debêntures, públicas ou privadas, feitas pela própria companhia emissora, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo.

*1ª Emissão Pública de Debentures Simples da Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – Viaoeste S.A

Emissora:	Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – Viaoeste S.A
Valor da emissão:	R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais)
Quantidade de debêntures emitidas:	150.000 (cento e cinquenta mil) Debêntures
Espécie:	Quirografária
Prazo de vencimento:	As Debêntures vencerão em 20 de fevereiro de 2015
Garantias:	As debêntures não possuem garantias, eis que são da espécie subordinada, isto é, concorrem ao patrimônio da Emissora em subordinação aos demais créditos (inclusive quirografários), gozando de preferência tão somente sobre o crédito de seus

	acionistas.
Eventos de resgate:	A Emissora poderá promover a qualquer momento, o resgate antecipado total das Debêntures em circulação desta emissão, a seu exclusivo critério, por meio de publicação de comunicados aos Debenturistas com 05 dias de antecedência informando o valor do resgate, a data efetiva do resgate e pagamento aos Debenturistas.
Amortização:	O valor Nominal Unitário das Debêntures será amortizado em 07 parcelas semestrais, iguais e consecutivas, sendo que a primeira parcela será paga no dia 20 de fevereiro de 2012 e a última em 20 de fevereiro de 2015.
Conversão:	As Debêntures não são conversíveis.
Repactuação:	As Debêntures não serão objeto de repactuação programada.
Adimplemento:	A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações.

PARTICIPAÇÃO NO MERCADO

A Soares Penido Concessões S.A. (“SP Concessões” ou “Companhia”) tem como principal objeto social a participação em sociedades, como sócia ou acionista, que explorem, direta ou indiretamente, negócios de concessão de obras e serviços públicos, especificamente a prestação de serviços de execução, gestão e fiscalização de atividades relacionadas à operação, à conservação, ao melhoramento, à ampliação e à recuperação de rodovias ou estradas de rodagem e negócios afins.

A SP Concessões tem controle conjunto nas seguintes entidades: CCR S.A., com participação direta de 11,93%; Consórcio Operador da Rodovia Presidente Dutra - COPER, com 22,82%; e Companhia Operadora de Rodovias - COR, com 23,28%.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Não há classificação de risco para esta Emissão.

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

Não houve a realização de alterações estatutárias em 2014.

INFORMAÇÕES RELEVANTES

Não foram divulgadas informações relevantes de impacto a presente emissão.

PRINCIPAIS RUBRICAS

BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO - R\$ MIL

ATIVO	2013	AV%	2014	AV%
ATIVO CIRCULANTE	59.087	5,6%	24.364	2,4%
Caixa e equivalentes de caixa	49.350	4,7%	12.664	1,2%
Aplicações financeiras	-	-	-	-
Conta reserva	-	-	-	-
Contas a receber	-	-	-	-
Contas receber - partes relacionadas	4.765	0,5%	5.076	0,5%
Empréstimos - partes relacionadas	-	-	-	-
Dividendos e juros s/ o capital próprio	-	-	-	-
Impostos a recuperar	4.953	0,5%	6.601	0,6%
Pagtos. Antecip. relacionados a concessão	-	-	-	-
Contas a receber com oper. de derivativos	-	-	-	-
Despesas antecipadas e outras	19	0,0%	23	0,0%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	996.121	94,4%	997.452	97,6%
Despesas antecipadas e outras	116	0,0%	109	0,0%
Investimentos	987.910	93,6%	990.378	96,9%
Imobilizado	-	-	-	-
Intangível	8.095	0,8%	6.965	0,7%
TOTAL DO ATIVO	1.055.208	100,0%	1.021.816	100,0%

BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO - R\$ MIL

PASSIVO	2013	AV%	2014	AV%
PASSIVO CIRCULANTE	147.840	14,0%	206.033	20,2%
Empréstimos, financiamentos e leasing	-	-	-	-
Debêntures	4.770	0,5%	1.671	0,2%
Contas a pagar com oper. Derivativos	-	-	-	-
Fornecedores	1.578	0,1%	2.964	0,3%
Impostos e contribuições a recolher	858	0,1%	321	0,0%
Fornecedores - Partes relacionadas	1.845	0,2%	2.185	0,2%
Dividendos e juros sobre capital próprio	128.187	12,1%	190.258	18,6%
Cessão de direitos creditórios	10.256	1,0%	8.634	0,8%
Outras contas a pagar	346	0,0%	-	-
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	257.571	24,4%	77.402	7,6%
Empréstimos, financiamentos e leasing	-	-	-	-
Debêntures	257.463	24,4%	77.233	7,6%
Fornecedores e contas a pagar - partes relacionadas	-	-	-	-
Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e tributários	89	0,0%	73	0,0%
Plano de Incentivo - Partes relacionadas	-	-	-	-
Provisão para passivo a descoberto	19	0,0%	96	0,0%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	649.797	61,6%	738.381	72,3%
Capital social realizado	307.971	29,2%	307.971	30,1%
Reservas de lucros	334.955	31,7%	413.492	40,5%
Ajuste de avaliação patrimonial	9.607	0,9%	19.884	1,9%
Ágio em transação de capital	(2.736)	(0,3%)	(2.966)	(0,3%)
TOTAL DO PASSIVO	1.055.208	100,0%	1.021.816	100,0%

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - R\$ MIL

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO	2013	AV%	2014	AV%
Receita de vendas e/ou serviços	55.932	220,4%	57.412	206,9%
(-)Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	(30.557)	(120,4%)	(29.667)	(106,9%)
(=) Resultado Bruto	25.375	100,0%	27.745	100,0%
(-) Serviços	(466)	(1,8%)	(1.190)	(4,3%)
(+/-) Outras despesas/receitas operacionais	(2.833)	(11,2%)	(4.071)	(14,7%)
Resultado da equivalencia patrimonial	159.870	630,0%	159.394	574,5%
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro	181.946	717,0%	181.878	655,5%
(+) Receitas Financeiras	3.077	12,1%	3.069	11,1%
(-) Despesas Financeiras	(48.341)	(190,5%)	(39.980)	(144,1%)
(=) Resultado Líq. Operações Continuadas	136.682	538,6%	144.967	522,5%
Resultado Líq. Operações Descontinuadas	-	-	-	-
(=) Lucro/Prejuízo do período	136.682	538,6%	144.967	522,5%

COMENTÁRIOS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA

Índices de Liquidez:

Liquidez Geral: de 0,15 em 2013 para 0,09 em 2014

Liquidez Corrente: de 0,40 em 2013 para 0,12 em 2014

Liquidez Seca: de 0,40 em 2013 para 0,12 em 2014

Liquidez Imediata: de 0,33 em 2013 para 0,06 em 2014

Estrutura de Capitais:

A Companhia apresentou um índice de Participação de Capital de terceiros de 62,39% em 2013 e 38,39% em 2014. O Índice de Composição do Endividamento variou de 36,47% em 2013 para 72,69% em 2014. O grau de imobilização do Patrimônio Líquido variou em 153,28% em 2013 para 135,07% em 2014. A Empresa apresentou um Índice de Imobilização dos Recursos não Correntes de 109,78% em 2013 e em 2014 de 122,27%.

Rentabilidade:

A Rentabilidade do Ativo em 2013 foi de 12,95% enquanto que a de 2014 resultou em 13,96%. A Margem Líquida foi de 244,37% em 2013 contra 252,50% em 2014. O Giro do Ativo foi de 0,05 em 2013 enquanto em 2014 foi de 0,06. A Rentabilidade do Patrimônio Líquido foi de 21,03% em 2013 contra 20,89% em 2014.

Recomendamos a leitura completa das Demonstrações Contábeis, Relatório de Administração e Parecer dos Auditores Independentes para melhor análise da situação econômica e financeira da Companhia.

Gráfico: Composição da Dívida (Valores em R\$ mil)

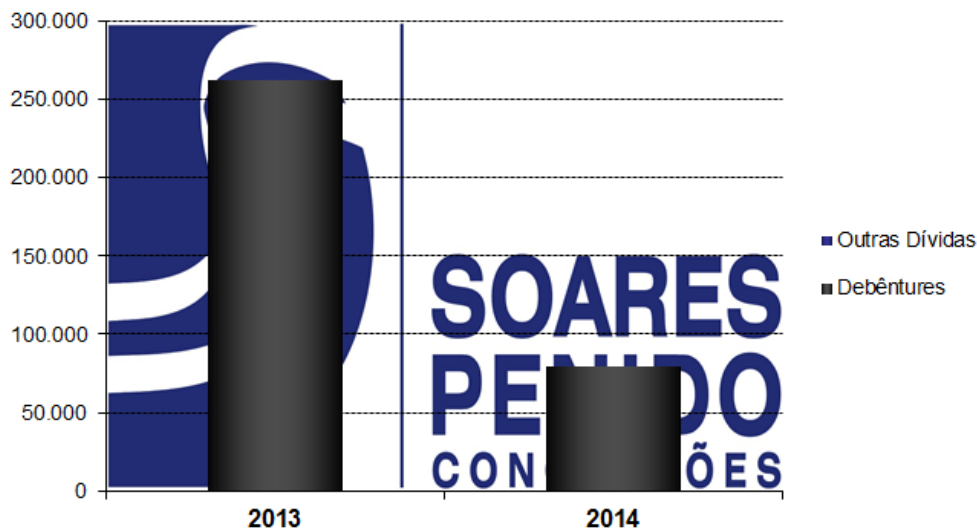
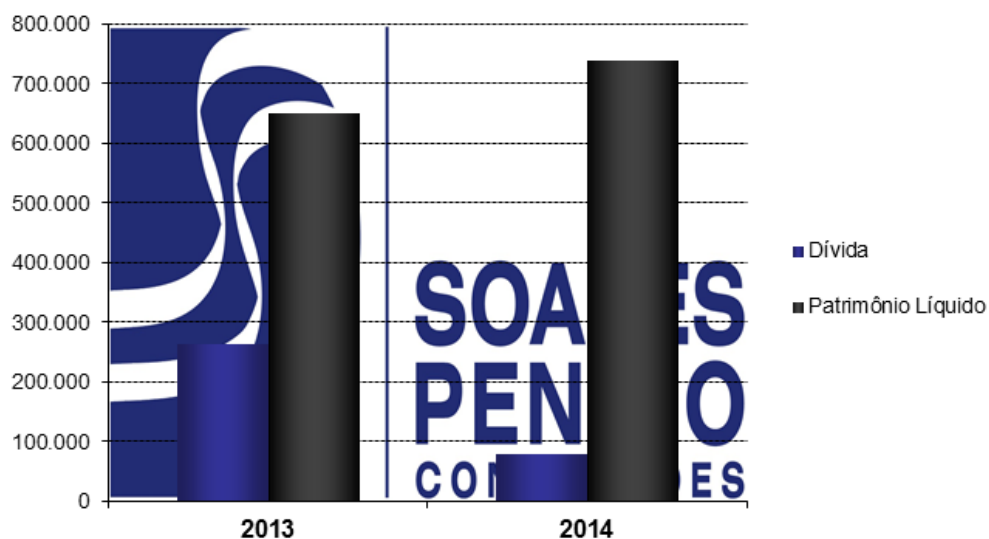


Gráfico: Dívida X PL (Valores em R\$ mil)



GARANTIA

As debêntures da presente Emissão contam com as seguintes garantias:

A Emissora, sob Condição Suspensiva, empenhou ações de emissão da CCR de sua titularidade em favor dos titulares das Debêntures, representados pelo Agente Fiduciário, por meio da celebração de “Instrumento Particular de Contrato de Penhor de Ações em Garantia” (“Contrato de Penhor de Ações CCR”) registrado no 6º RTD de São Paulo sob o nº 1.623.327 e 1º Aditamento registrado no 7º RTD sob o nº 1761178, 2º Aditamento registrado no 7º RTD sob o nº 1784143 e 3º Aditamento registrado no 6º RTD sob o nº 1723087 para garantir as obrigações decorrentes da Escritura; e

A Emissora, sob Condição Suspensiva, cedeu fiduciariamente aos titulares das Debêntures, representados pelo Agente Fiduciário, por meio da celebração de “Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos em Garantia”, registrado no 7º RTD de São Paulo sob o nº 1751117, 1º Aditamento registrado no 6º RTD sob o nº 1.633.743 e 2º Aditamento registrado no 7º RTD sob o nº 1784143: (a) todo e qualquer Direito Pecuniário relativo à totalidade das ações de emissão da CCR de titularidade da Emissora; (b) todos os direitos creditórios da Emissora sobre todos os valores a serem depositados e mantidos, a qualquer tempo, na Conta Vinculada, na qual deverão ser depositados todos os recursos relativos aos Direitos Pecuniários cedidos nos termos do item (a) anterior; e (c) todos os créditos investidos em aplicações financeiras realizadas com valores depositados, ou que venham a ser depositados, na Conta Vinculada, assim como todo produto dos resgates das aplicações financeiras realizados no presente e no futuro (“Contrato de Cessão Fiduciária”).

Em atendimento à Cláusula 1.1.3 do Contrato de Penhor de Ações, acerca da Liberação Parcial das ações dadas em garantia, ocorreu o seguinte:

2. A Emissora constituiu como uma das garantias da Emissão, através do Contrato de Penhor de Ações, 21.516.562 (vinte e um milhões quinhentos e dezesseis mil quinhentos e sessenta e dois) de ações da Companhia de Concessões Rodoviárias (“CCR”) de sua titularidade.

3. Dentre as obrigações do Agente Fiduciário, nos termos da Cláusula 1.1.3 do Contrato de Penhor de Ações, há necessidade de verificação trimestral do valor da Garantia, devendo ocorrer à liberação das ações empenhadas quando o valor total da garantia ultrapassar 170% (cento e setenta por cento) do saldo devedor do Valor Nominal Unitário das Debêntures.

4. Após a verificação realizada em 30 de agosto de 2014 e 30 de novembro de 2014, foi constatado o enquadramento do valor total da garantia em 178% e 414%, respectivamente, havendo necessidade de liberação de ações excedentes.

PARECER

Não temos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora ou, ainda, o inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações no decorrer do exercício de 2014.

As demonstrações financeiras da Emissora foram auditadas pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, cujo parecer não apresentou ressalva.

DECLARAÇÃO

Declaramos estar aptos e reafirmamos nosso interesse em permanecer no exercício da função de Agente Fiduciário dos Debenturistas, de acordo com o disposto no artigo 68, alínea “b” da lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1.976 e no artigo 12, alínea “l”, da Instrução CVM 28 de 23 de novembro de 1.983.

São Paulo, abril de 2015.



“Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea “b” da Lei nº 6404/76 e do artigo 12 da Instrução CVM nº 28 /83, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se a disposição dos investidores para consulta na sede deste Agente Fiduciário”

“As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob forma de debêntures”